

*Superior Tribunal de Justiça*  
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 2396 – Brasília, disponibilização Sexta-feira, 16 de Março de 2018, publicação Segunda-feira, 19 de Março de 2018.

26/05/2014)

Frente a esse cenário, impõe-se a anulação da decisão de arquivamento proferida pela Justiça Castrense.

Ante o exposto, conheço do conflito para declarar a competência do Juízo de Direito da 3ª Vara do Júri do Foro Central Criminal de São Paulo - São Paulo, o suscitante, tornando, por conseguinte, sem efeito o arquivamento do inquérito policial militar realizado pelo Juízo suscitado, que deve encaminhar os autos ao Juízo declarado competente.

Publique-se.

Intimem-se.

Brasília (DF), 15 de março de 2018.

**MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**

Relatora

**T E R C E I R A S E Ç Ã O**

**S Ú M U L A**

A Terceira Seção, na sessão ordinária de 14 de março de 2018, aprovou o seguinte enunciado da Súmula, que será publicado no Diário da Justiça eletrônico do Superior Tribunal de Justiça, por três vezes, em datas próximas, nos termos do art. 123 do RISTJ.

**SÚMULA n. 605**

A superveniência da maioria penal não interfere na apuração de ato infracional nem na aplicabilidade de medida socioeducativa em curso, inclusive na liberdade assistida, enquanto não atingida a idade de 21 anos.

Referência:

ECA, arts. 2º, parágrafo único, 104, parágrafo único e 121, § 5º.

|               |              |                                     |
|---------------|--------------|-------------------------------------|
| HC            | 174.689-RJ   | (5ª T 02/08/2011 – DJe 17/08/2011). |
| MC            | 20.401-RJ    | (5ª T 09/04/2013 – DJe 15/04/2013). |
| HC            | 229.476-RJ   | (5ª T 03/02/2015 – DJe 11/02/2015). |
| HC            | 318.980-SP   | (5ª T 17/11/2015 – DJe 23/11/2015). |
| HC            | 316.693-SP   | (5ª T 17/03/2016 – DJe 28/03/2016). |
| HC            | 352.662-RJ   | (5ª T 21/02/2017 – DJe 24/02/2017). |
| HC            | 354.952-SP   | (5ª T 21/03/2017 – DJe 27/03/2017). |
| AgRg no AREsp | 1.022.549-ES | (5ª T 23/05/2017 – DJe 31/05/2017). |
| AgInt no REsp | 1.619.769-MG | (5ª T 01/06/2017 – DJe 09/06/2017). |
| HC            | 243.524-RJ   | (6ª T 03/10/2013 – DJe 15/10/2013). |
| REsp          | 1.340.450-RJ | (6ª T 05/12/2013 – DJe 16/12/2013). |
| HC            | 345.311-SC   | (6ª T 03/03/2016 – DJe 10/03/2016). |

*Superior Tribunal de Justiça*  
**DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO**

Edição nº 2396 – Brasília, disponibilização Sexta-feira, 16 de Março de 2018, publicação Segunda-feira, 19 de Março de 2018.

|               |              |                                     |
|---------------|--------------|-------------------------------------|
| HC            | 344.160-SP   | (6ª T 17/03/2016 – DJe 31/03/2016). |
| AgInt no REsp | 1.618.713-RJ | (6ª T 20/09/2016 – DJe 06/10/2016). |
| HC            | 371.512-SC   | (6ª T 18/10/2016 – DJe 10/11/2016). |
| AgInt no REsp | 1.573.110-RJ | (6ª T 06/06/2017 – DJe 13/06/2017). |